



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Resumo do Ato de Publicação de Aditivo de Contrato Nº. 035/2019** – Objeto: a Contratação de Empresa Especializada na Digitalização de Documentos Oficiais Desta Prefeitura e no Gerenciamento e Locação dos Equipamentos Necessários Para Execução dos Serviços.
- **Resumo do Ato de Publicação do 3º Termo Aditivo de Contrato 054-2017-CC** – Objeto: a Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária Com os Módulos Arrecadação (ADM TRIBUTOS), Auto Atendimento Tributário Via Internet (ADM TRIBUTÁRIO WEB), Locação do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Sistema de Emissão, Armazenamento e Gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Padrão ABRASF.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendegó, s/n
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Centro - Estado da Bahia CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

ATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 57, II, § 1º II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do Termo aditivo de contrato nº. 035/2019, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na digitalização de documentos oficiais desta prefeitura e no gerenciamento e locação dos equipamentos necessários para execução dos serviços**, o presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12(doze), meses no qual as partes acordam.

Data da Assinatura 13 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 13 de março de 2020.

Antônio Luiz Cardoso Dantas
Séc. de Administração



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendegó, s/n
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Centro - Estado da Bahia CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 054-2017-CC
(RESUMO)**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 57, II, § 1º II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do **resumo do Termo aditivo de contrato nº. 054-2017**, tendo como objeto a **locação de sistema Integrado de Gestão Tributária com os módulos arrecadação (ADM TRIBUTOS), autoatendimento tributário via internet (ADM TRIBUTÁRIO WEB), locação do sistema de nota fiscal eletrônica de serviços: sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão ABRASF**, constante na **Carta Convite 010-2017**, o presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses o qual as partes acordam. Data da Assinatura 13 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 13 de março de 2020.

Antônio Luiz Cardoso Dantas
Séc. de Administração